



Indicação nº, de 2026.

“Indico ao Executivo à possibilidade de instalação de um Ponto de Ônibus, na Rua Emidio de Souza, altura do número 1701, (muro lateral da Escola Etec), localizada no Bairro Oásis, no Município de Itanhaém”.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade de instalação de um Ponto de Ônibus, na Rua Emidio de Souza, altura do número 1701, (muro lateral da Escola Etec), localizada no Bairro Oásis, no Município de Itanhaém”.

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo a implantação de um ponto de ônibus em uma avenida de grande fluxo, visando atender à crescente demanda de usuários do transporte público na região.

A referida via caracteriza-se por intenso movimento de veículos e pedestres ao longo de todo o dia, sendo um importante corredor de mobilidade urbana. Atualmente, a ausência de um ponto de parada regulamentado obriga os usuários a aguardarem o transporte em locais inadequados, o que compromete a segurança, o conforto e a organização do tráfego.

Além disso, observa-se que muitos passageiros acabam embarcando e desembarcando em pontos improvisados, o que pode gerar riscos tanto para os usuários quanto para os motoristas, aumentando a probabilidade de acidentes e contribuindo para a desordem viária.

A implantação de um ponto de ônibus devidamente sinalizado e estruturado proporcionará diversos benefícios, tais como:

- Maior segurança para pedestres e passageiros;
- Organização do fluxo de embarque e desembarque;
- Redução de paradas irregulares ao longo da via;
- Melhoria na acessibilidade ao transporte público;
- Contribuição para a mobilidade urbana eficiente.

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade da instalação de um ponto de ônibus no local indicado, como medida essencial para garantir melhores condições de uso do transporte coletivo e maior segurança para toda a população.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 11 de maio de 2026.

ARLINDO MARTINS
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=B997-39Z0-5B5N-NFCH>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B997-39Z0-5B5N-NFCH

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP